



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

Lei nº 380/2020

Dispõe sobre a execução do Hino de Itinga do Maranhão, nas Escolas Públicas e Privadas e Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, prefeito de Itinga do Maranhão sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino de Itinga do Maranhão, uma vez por semana, nas Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e na abertura das Sessões Ordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º São objetivos da presente norma:

I - Conhecer o hino municipal, bem como compreender o seu significado.

II - Valorizar o hino municipal.

III - Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à nossa cidade.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o Gestor do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 02 de setembro de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 15 – Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras; 08.244.0126.2-998 - Ações de enfrentamento ao COVID-19; 3.3.90.32.00.00 - Material de distribuição gratuita; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/09/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02, com sede na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, Balsas - MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Douglas Pereira, inscrito no CPF nº 012.514.933-60 e RG nº 021354302002-8 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 116e2e5311da29c41dc4b668dbf4814d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.034/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS; 08.244.0126.2-059 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/09/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02, com sede na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, Balsas - MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Srº Douglas Pereira, inscrito no CPF nº 012.514.933-60 e RG nº 021354302002-8 SSP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 00ae096937961dc069929945f2eab267

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 078/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR DO Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 DE JUNHO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 910544d2d59a18295bf5ba73e5a46c77

LEI Nº 0380/2020

Lei nº 380/2020

Dispõe sobre a execução do Hino de Itinga do Maranhão, nas Escolas Públicas e Privadas e Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Lucio Flavio Araujo Oliveira, prefeito de Itinga do Maranhão sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino de Itinga do Maranhão, uma vez por semana, nas Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e na abertura das Sessões Ordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º São objetivos da presente norma:

- I - Conhecer o hino municipal, bem como compreender o seu significado.
- II - Valorizar o hino municipal.
- III - Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à nossa cidade.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o Gestor do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 02 de setembro de 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: fffc76ad20a94c9fa6f1a16b262c2bf4

